Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.342, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Altera a alínea "b" do Inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.287, de 18 de julho de 2008, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do Art. 1.º do Decreto nº. 3.287, de 18 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

III – Representantes da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

a) .....

b) Suplente: Neiva Justina Delazeri Baidek.

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Março de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração